



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 58 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a alteração de PPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 18/2013/CONSUP, pela competência delegada ao CEPE pelo Conselho Superior através da RESOLUÇÃO Nº 17/2012/CONSUP, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de PPC do Curso de Formação Continuada em Acessibilidade nas Edificações – Câmpus Criciúma, conforme anexos, e revogar a Resolução 53/2014/CEPE/IFSC que trata do referido curso:

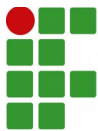
Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Criciúma	Formação Continuada	Presencial	Alteração	Acessibilidade nas Edificações	40 horas	20	20	Conforme demanda

Florianópolis, 08 de agosto de 2019.

LUIZ OTÁVIO CABRAL

Presidente do CEPE do IFSC

(Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.024054/2019-91)



ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DADOS DO CAMPUS

1 Campus: Criciúma

2 Departamento: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

3 Contatos/Telefone do campus:

(48)3462-5023; giovana.leticia@ifsc.edu.br

DADOS DO CURSO

4 Nome do curso: Acessibilidade nas edificações

5 Número da Resolução do Curso: RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014 - REPUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2016

6 Forma de oferta: a qualquer tempo, conforme demanda

ITEM A SER ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

União das Unidades Curriculares.

Atualização da norma ABNT NBR 9050/2015 e criação da NBR 16.357 em 2016. Novas leis referentes à acessibilidade.

Redução da carga horária total do curso de 50h para 40h.

DESCREVER E JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA:

A redução do número de horas do curso deu-se para adequação da carga horária e número de aulas por turno, praticados no Câmpus, desde que deixou de ter aulas de 45min e passou a ter aulas de 55min. Com o curso de 40h é possível encaixar as aulas de acordo com horários das demais modalidades de ensino. Desta forma reduziu-se a carga horária de Projeto de Acessibilidade, que é uma aplicação prática, sem comprometer o aprendizado, apenas utilizando estudos de caso de área menor.

No antigo Projeto Pedagógico do Curso, o mesmo estava dividido em diversas unidades curriculares, de acordo com assunto, o que, no recém-implantado Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA) gera unidades com carga horária muito pequena, de um encontro, por exemplo. Esta alteração de PPC apenas unificou unidades curriculares, mantendo conteúdos e objetivos, para simplificação do preenchimento do sistema, e principalmente para evitar reprovações geradas por um dia de ausência do estudante.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Assinatura da Direção do Campus



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação continuada em *Acessibilidade nas edificações*

Parte 1 (solicitante)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil –
CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. **Câmpus:** Criciúma

2. **Endereço/CNPJ/Telefone do câmpus:** Rodovia SC 443, nº 845, Km1, bairro Vila Rica,
CEP:88.813-600.

2.1. **Complemento:** Não há.

3. **Departamento:** Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

III – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

4. **Nome do responsável pelo projeto:**

Prof^a. Msc. Giovana Leticia Schindler Milaneze

5. **Contatos:**

(48)3462-5023; giovana.leticia@ifsc.edu.br

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

IV – DADOS DO CURSO

6. **Nome do curso:**

Formação continuada em Acessibilidade nas edificações.

7. **Eixo tecnológico:**

Infraestrutura.



8. Modalidade:

Presencial.

9. Carga horária total do curso:

40 horas.

10. Regime de Matrícula:

Matrícula seriada (matrícula por bloco de UC em cada semestre letivo), conforme RDP.

11. Forma de Ingresso:

Sorteio público.

12. Objetivos do curso:

Preparar profissionais para atuar em acompanhamento e projetos de Acessibilidade em edificações, de acordo com a legislação específica, aplicando métodos e técnicas que atendam às normas e à legislação vigente, visando a melhoria do ambiente construído e da consciência social dos alunos.

13. Competências gerais do egresso:

Com este curso, o profissional desenvolverá competências específicas para atuar em projetos de acessibilidade, para novas edificações ou reformas para adequação da acessibilidade nas edificações existentes.

14. Áreas/campo de atuação do egresso:

O profissional egresso do curso de Formação Continuada em Acessibilidade nas edificações atua em:

- Reconhecimento de tipos diferentes de deficiências e as necessidades espaciais que demandam;
- Avaliação da edificação com vistas a torná-la acessível;
- Representação gráfica de projetos para acessibilidade em software de desenho auxiliado por computador;
- Reconhecimento dos diferentes tipos soluções que podem ser utilizadas para promover a acessibilidade nas edificações;
- Compreensão, concepção e averiguação de execução de projeto de acessibilidade nas edificações, conforme legislação, orientações, normas e referências específicas.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

15. Matriz curricular:

O curso de Formação Continuada de Acessibilidade nas edificações está estruturado em 1 Componente Curricular, totalizando 40 horas de atividades teórico-práticas, a serem concluídas dentro de um semestre.

	CH Ead*	CH Total
Teoria e projeto de acessibilidade nas edificações.	0	40



Carga Horária Total

40

16. Certificações Intermediárias:

Não há.

17. Atividade em EaD

Não há.

18. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Teoria e projeto de acessibilidade nas edificações.	CH*: 40h
Objetivos: Apresentar termos específicos e conceituações relativas à acessibilidade; Conhecer as Deficiências para promover acessibilidade nas edificações através do projeto; Apresentar a Norma de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e aferir sua aplicação; Utilizar comandos e desenhos do software AutoCAD para Projetos de Acessibilidade em edificações; Orientar o estudante no desenvolvimento de Projeto de Acessibilidade em uma edificação.	
Conteúdos: Conceitos básicos em Acessibilidade espacial. Noções de Antropometria e Ergonomia. Desenho Universal. A NBR 9050/2015. A NBR 16.537/2016. Tipos de Deficiências e sua relação com os Quatro Componentes da Acessibilidade Espacial para soluções em projeto. O programa Auto CAD para o desenvolvimento de projetos de Acessibilidade em edificações em duas dimensões (2D). Desenvolvimento de Projeto de Acessibilidade.	
Metodologia de Abordagem: O processo didático-pedagógico se dará por meio de atividades que incluem abordagens expositivas e dialogadas, com discussão dos textos normativos, exemplos, exercícios, desenhos em 2D de projetos de acessibilidade, estudo de caso para aplicação do projeto de acessibilidade.	
Bibliografia Básica: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://gedweb.com.br . Acesso em: 22 maio 2019. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16.537: acessibilidade - sinalização tátil no piso - diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://gedweb.com.br . Acesso em: 22 maio 2019. DISCHINGER, Marta; BINS ELY, Vera Helena Moro; PIARDI, Sonia Maria Demeda Groisman. Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos: programa de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas edificações de uso público. Florianópolis: MPSC, 2013. Disponível em: https://www.mpam.mp.br/attachments/article/5533/manual_acessibilidade_compactado.pdf . Acesso em: 28 maio 2019.	



PRADO, Adriana R. de Almeida; LOPES, Maria Elisabete; ORNSTEIN, Sheila Wabe (Org.). **Desenho universal: caminhos da acessibilidade no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2010.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492**: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: <https://gedweb.com.br>. Acesso em: 22 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9386-1**: plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – requisitos para segurança, dimensões e operação funcional: parte I: plataformas de elevação vertical. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://gedweb.com.br>. Acesso em: 22 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9386**: plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – requisitos para segurança, dimensões e operação funcional: parte II: elevadores de escadaria para usuários sentados, em pé e em cadeira de rodas, deslocando-se em um plano inclinado. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://gedweb.com.br>. Acesso em: 22 maio 2019.

LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. **Estudo dirigido de AutoCad 2012**. São Paulo: Érica, 2011.

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

19. Avaliação da aprendizagem:

Os instrumentos de avaliação deverão constar de trabalhos individuais na resolução de problemas práticos e exemplos teóricos.

No registro das avaliações será atribuída uma nota, de zero a dez, para o desempenho de cada aluno, de acordo com o Regulamento Didático-Pedagógico.

A avaliação final será definida pelo corpo docente, conforme os instrumentos acima expostos, devendo o resultado ser expresso individualmente, da seguinte forma que:

- O aluno será considerado APTO no curso caso;
- Sua frequência for igual ou superior a 75% nas aulas, e;
- Obtiver nota de aprovação nas atividades didáticas;
- O aluno será considerado NÃO APTO no curso se;
- Sua frequência for inferior à 75% nas aulas, ou;
- Obtiverem nota não satisfatória nas atividades didáticas.

A recuperação de estudos deverá compreender a realização de novas atividades didáticas que possam promover e comprovar a aprendizagem paralela e contínua, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos para o curso, conforme o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC.

20. Atendimento ao Discente:

O discente contará com toda a estrutura física e psicopedagógica do câmpus. O atendimento extraclasse poderá ocorrer nos locais e horários pré-determinados pelo professor no início de cada semestre.



21. Metodologia:

A metodologia definida para guiar o desenvolvimento pedagógico do curso se dará por meio de atividades que incluem abordagens expositivas e dialogadas, com discussão dos textos normativos e orientação guiada ao para produção de projetos de acessibilidade espacial, levando em conta a interdisciplinariedade, o desenvolvimento do espírito científico e a formação integral do cidadão.

Parte 3 (autorização da oferta)

VII – OFERTA NO CAMPUS

22. Justificativa para oferta neste Câmpus:

A compreensão de educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) é marco orientador desta proposta de curso, que considera a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão como uma função social, materializada na promoção da educação científico–tecnológico–humanística. O IFSC visa à formação integral de um cidadão ético e crítico, com competência técnica, e também comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais para que, assim, possa atuar no mercado de trabalho, por meio da formação inicial e continuada; da educação profissional técnica de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; e da formação de professores.

Dentro desse contexto, apresenta-se neste documento o Plano Pedagógico do Curso de Formação Continuada (FIC) em Acessibilidade nas edificações. Fundamenta-se nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n. 9.394/96; no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional e o Ensino Médio no Sistema Educacional Brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integralização destes dois níveis que têm como pressupostos a formação integral do profissional cidadão.

O curso de Formação Continuada em Acessibilidade nas edificações se justifica pelo evidente aumento percentual da população com deficiências participando das atividades sociais, acadêmicas e do mercado de trabalho. O Censo Demográfico 2000 (IBGE, 2000) indicou que, aproximadamente, 24,5 milhões de pessoas, ou 14,5% da população total, apresentaram algum tipo de incapacidade ou deficiência. Incluem-se nessa categoria as pessoas com ao menos alguma dificuldade de enxergar, de ouvir, locomover-se ou com alguma deficiência física ou mental. Os dados do censo demográfico 2010 (IBGE 2011) aponta população total do Brasil de 190.755.799 (100,0%) e aponta pessoas com ao menos uma das deficiências investigadas em 45.606.048 (23,9%).

A Lei 10.098/2000 estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos e propõe a consulta dos parâmetros constantes na norma de acessibilidade - NBR 9050.

O Decreto 5.296/2004 estabelece prazo de 30 meses, contados a partir de junho de 2007 para adequações em Edificações de uso público (aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral).

Políticas públicas e criação de novas Leis e Decretos, desde o ano 2000 buscam garantir o direito à acessibilidade, por exemplo este último Decreto, Nº 9.451/2018, que regulamenta o disposto no art. 58 da Lei nº 13.146/2015, para dispor sobre os preceitos de acessibilidade relativos ao projeto e à construção de edificação de uso privado multifamiliar, ou seja, não somente os edifícios públicos devem prever acessibilidade.



A norma ABNT NBR 9050/2015 atende a preceitos de Desenho Universal, e deve ser aplicada a todos os projetos que virem a ser elaborados, construídos, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos já existentes. A norma ABNT NBR 16.537/2016 trata da sinalização tátil no piso, para acessibilidade. No entanto, para entender claramente o que realmente exigem as leis referentes à acessibilidade, faz-se necessário compreender o usuário, em questão e alguns temas e conceitos fundamentais, como: Conceito de Deficiência e sua classificação; Conceito de Restrição; Conceito de Acessibilidade Espacial e Conceito de Componentes da Acessibilidade Espacial. Além disso estudar e aplicar soluções projetuais.

Sendo assim, justifica-se a reformulação e manutenção deste cursos, conforme o presente projeto.

23. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

O curso será ministrado por professor da área da construção civil, e está inserido no eixo tecnológico de infraestrutura. O curso possui relação com o os cursos de técnico em edificações e com o curso de engenharia civil.

24. Público-alvo na cidade/região:

Profissionais e estudantes da área da construção civil, que queiram ampliar seu conhecimento na área de acessibilidade nas edificações.

25. Início da Oferta:

Segundo semestre de 2019.

26. Frequência da oferta:

A qualquer tempo e conforme demanda.

27. Periodicidade das aulas:

As aulas ocorrerão uma ou duas vezes por semana.

28. Local das aulas:

Laboratório de informática.

29. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turmas	Turno	Vagas	Total de Vagas
2019-2	1	Vespertino e noturno	20	20

29.1 Justificativa para oferta de vagas inferior a 40.

Com metade da carga horária caracterizada como aula prática, em laboratório e que requerem assessoramento individual do projeto, torna-se inviável para um professor, atender com qualidade, uma turma de mais de 20 estudantes.

30. Pré-requisito de acesso ao curso:

Os candidatos ao Curso de Formação Continuada em Acessibilidade nas edificações deverão ter conhecimento básico do programa AutoCAD 2D, e também se enquadrar em uma das condições a seguir:

- Ter concluído o ensino médio e concomitantemente estarem cursando graduação



na área da construção civil;

- Ser alunos do curso técnico em edificações, com pré-requisito de ter finalizado as unidades curriculares de projeto arquitetônico e CAD;
- Ser técnico em edificações.

31. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Giovana Leticia Schindler Milaneze	Projetos da Construção Civil	40h DE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Fabício Spricigo	Pedagogo
Dionês Maziero Stefanello	Coordenador do Registro Acadêmico

32. Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

Laboratório de informática com 20 (vinte) microcomputadores para alunos ligados à internet; 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para o professor; 1 (um) microcomputador ligado à internet; quadro branco; tela para projeção; projetor multimídia; software AutoCAD 2018.
Biblioteca.